

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa o cumprimento do inciso II, art. 5º do Decreto nº 48.816, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a fase preparatória das contratações de que trata a lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional. O formato apresentado seguiu o modelo do Sistema Integração de Gestão de Aquisições, do Governo do Estado de Minas Gerais, elaborado com base nas orientações da Procuradoria Geral do Estado, do Tribunal de Contas do Estado e do Tribunal de Contas da União. Assim, o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo apontar os fundamentos e viabilidade para a contratação de empresa para fornecimentos de produtos alimentícios para a manutenção do pronto Atendimento Municipal. Torna-se necessário esta contratação para que possamos servir refeições completas e dieteticamente balanceadas aos nossos pacientes.

2 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

O objeto em análise, qual seja, **fornecimentos de produtos alimentícios e descartáveis para manutenção da cozinha do Pronto Atendimento Municipal**, visando o bem estar e saúde dos nossos pacientes torna-se necessário esta contratação para que possamos servir uma alimentação adequada, balanceada e dieteticamente correta.

A contratação deste ou destes fornecedores, é baseada em demanda já existente, fará parte do planejamento desta secretária e assegurará o abastecimento de forma contínua e eficaz, suprimindo as necessidades dos serviços de atendimentos.

3 PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Sim. Haja vista que as contratações são anuais, para que não seja interrompido o tratamento/fornecimento aos usuários do S.U.S.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A convocação para o fornecimento se dará a partir da assinatura do contrato, via e-mail ou mediante apresentação da mesma. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com a solicitação do Departamento Municipal de saúde, a partir da solicitação feita por e-mail.

A empresa contratada deverá trabalhar com produtos de qualidade e procedência garantida, sendo que nestes casos o prazo máximo de entrega não deve ser superior a 7 dias após a solicitação.

Os produtos deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pela ABNT e/ou Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores.

Os produtos deveram ter prazo de validade o mais longo possível dentro das suas especificações. Tal medida se faz necessária para que a Secretaria Municipal de Saúde não receba produtos com data de validade próxima de seu vencimento e também para que não haja vencimento do produto por possível diminuição da demanda, devido aos períodos de sazonalidade.

A empresa fornecedora dos alimentos será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo, sem custos para o município.

Durante toda a execução da Ata de Registro de Preço, a Empresa deverá manter as condições da habilitação.

Município de SANTA RITA DE CALDAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONFORME LEI 14.133/21
E EM SEDES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS 12 MÊSES)	CONTRATAÇÃO PRELIMINAR (R\$)	PREÇO DE REFERÊNCIA (R\$)	LEILÃO (R\$)	PORTAL DE PREÇOS (R\$)	PREÇO (R\$)	PREÇO (R\$)	PREÇO (R\$)	PREÇO (R\$)	PREÇO (R\$)	PREÇO (R\$)	PREÇO (R\$)	PREÇO (R\$)	PREÇO (R\$)	PREÇO (R\$)	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 091 Item 025	Bolo para lanche embalado individualmente, sabores variados.	un 500,00		2,49			1,48	2,50	3,40				2,30	2,49	1.345,00	13,03%		
Anexo I Lote 091 Item 026	Biscuitos VERDURA IN NATURA, TIPO: BRIGOLINI'S BAPONES	un 50,00		6,00			5,40	6,00	6,80				6,90	6,00	296,50	2,26%		
Anexo I Lote 091 Item 027	CAFÉ 20 em pacote e meio, embalado a vácuo de 500g com (completado à parte de terra açucarada e em processo de moagem fina e uniforme, tolerância de 2% de impurezas...	Pct 500g 300,00		19,49	18,00	18,05	19,96	19,06	19,06	20,00	18,80	19,30	18,00	19,83	5.299,00	7,39%		
Anexo I Lote 091 Item 028	Condimento, grãos inteiros, tipo de substância aromática, desidratado, fabricado e validado, com embalagens intactas e rotuladas, contendo especificações de ingredientes...	Pct. 1 kg 30,00		5,39			5,33	4,94	5,34		5,59		5,49	5,49	198,70	9,38%		
Anexo I Lote 091 Item 029	Carne bovina 2ª em pedaços - patata, salsão, fresca (car comestível tratada e cheiro de carne), conservada refrigerada, isenta de nervo e cartilagem e quantidade mínima.	kg 250,00		28,59	30,00			31,98	29,99				31,30	28,79	6.158,00	4,92%		
Anexo I Lote 091 Item 030	Carne bovina moída de 2ª (carne), aspecto branco, não amarelada e não pegajosa, em perfeita condição de apresentação, livre de ossos, tendões e demais partes próprias, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	kg 250,00		25,00	32,00		31,00	31,15	31,99	32,00		31,00	31,00	31,78	6.250,00	5,71%		
Anexo I Lote 091 Item 031	CARNE DE PEIXE FILE DE tilápia, embalado em plástico resistente, podendo ser congelado em temperatura com peso de 400g cada embalagem.	Pct 400g 100,00		36,00			36,00	31,25	34,30					34,93	3.499,00	5,05%		



VALOR(ES) REFERIDO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Página 4/12
MAPA DE AFURAÇÃO DE PREÇOS 030205
a.o. 1106 1104
SR.073.001/0002-03

Município de SANTA RITA DE CALDAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONFORME LEI 14.133/21
E EM SEDES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS 12 MÊSES)	CONTRATAÇÃO PRELIMINAR (R\$)	PREÇO DE REFERÊNCIA (R\$)	LEILÃO (R\$)	PORTAL DE PREÇOS (R\$)	PREÇO (R\$)	PREÇO (R\$)	PREÇO (R\$)	PREÇO (R\$)	PREÇO (R\$)	PREÇO (R\$)	PREÇO (R\$)	PREÇO (R\$)	PREÇO (R\$)	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 091 Item 032	Bolacha branca - formato uniforme, íntegra, sem partes moler e bolacha, em perfeita condição de apresentação, livre de ossos, tendões e demais partes próprias, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	kg 50,00		1,48			1,49	1,88	1,66	1,75	1,80		1,70	1,67	243,50	4,52%	
Anexo I Lote 091 Item 033	Cebaca - Fina e íntegra, com cor característica e tamanho uniforme, em perfeita condição de apresentação, livre de ossos, tendões e demais partes próprias, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	kg 100,00		4,69	6,00		5,00	5,89	5,90	6,00	6,00	5,99	5,90	5,99	597,00	1,30%	
Anexo I Lote 091 Item 034	Cebola de 1ª qualidade, tamanho médio, sem defeitos, grossa (completa), sem defeitos, saboroso, semus verde ou roxo, tuberosa, cachos, partes moler, miolo, etc.	kg 50,00		5,60	4,75	4,90		4,80	4,90		5,60		5,60	4,94	236,00	3,93%	
Anexo I Lote 091 Item 035	Colher descartável tamanho grande, tipo: GRANDE, APLICAÇÃO: RESISTÊNCIA	Pct.c/50 300,00		4,45	5,98	6,00	5,09			6,00	6,00	5,80		5,74	2.909,00	5,80%	
Anexo I Lote 091 Item 036	Coriã, comestível, tipo farinha de milho e urucum, com data de fabricação e validade, com embalagem intacta e com especificações de ingredientes...	kg 10,00		13,49	13,00		13,98		15,30		13,80			14,38	132,00	5,71%	
Anexo I Lote 091 Item 037	Corvo flor VERDURA IN NATURA, TIPO: COQUE-FLEB, ESPECIE: COMUM, APLICACAO: ALIMENTACAO HUMANA	un 30,00		6,30	7,30						7,99	7,40	7,20	6,50	7,23	296,20	12,83%
Anexo I Lote 091 Item 038	Corvo flor VERDURA IN NATURA, TIPO: COQUE	pct 100,00		3,50	4,10		4,37	4,10	4,25					4,14	407,00	6,47%	
Anexo I Lote 091 Item 039	Crisp e sobrecroa de frango "CHINE FRANGO", TIPO: COMUM E SUBCROA, CARACTERÍSTICAS: AROMATIZADA, RESISTENTE	kg 100,00		9,84	10,70		10,30	10,20	9,90	10,90		10,90		10,44	1.945,00	6,21%	



VALOR(ES) REFERIDO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Página 5/12
MAPA DE AFURAÇÃO DE PREÇOS 030205
a.o. 1106 1104
SR.073.001/0002-03

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE QUANTIDADE	VALOR DE REFERÊNCIA (R\$) (LÍQUIDO) (COMPARAÇÃO)	CONTINUIDADE DE PREÇOS (MÉDIA ANUAL)	PREÇO DE REFERÊNCIA (R\$)	REAJUSTE	PREÇO DE REFERÊNCIA (R\$) (LÍQUIDO) (COMPARAÇÃO)	REAJUSTE	PREÇO DE REFERÊNCIA (R\$) (LÍQUIDO) (COMPARAÇÃO)	REAJUSTE	PREÇO DE REFERÊNCIA (R\$) (LÍQUIDO) (COMPARAÇÃO)	REAJUSTE	PREÇO DE REFERÊNCIA (R\$) (LÍQUIDO) (COMPARAÇÃO)	REAJUSTE	PREÇO DE REFERÊNCIA (R\$) (LÍQUIDO) (COMPARAÇÃO)	REAJUSTE	MÉDIA ARITMÉTICA (VALOR TOTAL)	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MELHOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 043	Creme de leite "CREME DE LEITE" UNIFORMIZADO, GORDURA LÁCTEA MÍNIMO 35% APRESENTAÇÃO EM BALADEZINHA TETRA BEX (COLÁTIMA), PESO LÍQUIDO 200g, PRAZO VALIDADE 120 DIAS.	ca. 200g 50,00			4,95	IIIIII	IIIIII		4,68	IIIIII	6,38	IIIIII	4,38	IIIIII	4,54	IIIIII	4,72 236,00	4,86%
Anexo I Lote 001 Item 041	Condaca tépalo com Tampa 500ml	un 2.800,00	IIIIII		4,58	IIIIII	IIIIII		IIIIII	IIIIII	4,38	IIIIII	5,38	IIIIII	IIIIII	IIIIII	5,13 18.268,00	18,06%
Anexo I Lote 001 Item 042	Ervilha enlatada LEGUMES CONSERVA, TIPO: ERVILHA	Lata 200g 350,00			7,45	IIIIII	IIIIII		4,48	IIIIII	4,58	IIIIII	4,12	IIIIII	IIIIII	IIIIII	4,35 152,00	30,12%
Anexo I Lote 001 Item 043	Extrato de tomate concentrado, com Tampa ultra-fact (ótima qualidade, tipo Elaforte ou similar) ASSAÍ DE TOMATE, TIPO: EXTRATO CONCENTRADO, COMBINAÇÃO: HORIZONTAL.	gota 310gr 160,80			2,89	IIIIII	IIIIII		6,25	IIIIII	IIIIII	5,60	IIIIII	8,90	IIIIII	IIIIII	6,80 110,00	12,06%
Anexo I Lote 001 Item 039	Farelo de aveia "AVEIA" ANEMIZADO, ACÍDUO, PRAZO VALIDADE 120 DIAS (FREGADO), APRESENTAÇÃO: 500g	Pct 250gr 50,00	IIIIII		7,53	IIIIII	IIIIII		7,25	IIIIII	IIIIII	IIIIII	7,00	IIIIII	IIIIII	IIIIII	7,44 377,00	5,16%
Anexo I Lote 001 Item 038	Farinha de milho, Isento de mofa ou impurezas, com data de fabricação e validade, com embalagens intactas e laciladas, contendo especificações de ingredientes.	Pct. 1 kg 30,00			7,95	IIIIII	IIIIII		9,18	IIIIII	IIIIII	IIIIII	8,57	IIIIII	IIIIII	IIIIII	8,84 265,20	11,26%
Anexo I Lote 001 Item 044	Farinha triplex especial, com data de fabricação e validade, com embalagens intactas e laciladas, contendo especificações de ingredientes.	Pct. 1 kg 58,00			7,25	IIIIII	IIIIII		6,58	IIIIII	IIIIII	IIIIII	6,90	IIIIII	IIIIII	IIIIII	6,97 289,50	2,56%
Anexo I Lote 001 Item 045	Farinha tipo 2, Isento de impurezas, com data de fabricação e validade, com embalagens intactas e laciladas, contendo especificações de ingredientes.	Pct. 1 kg 180,00			6,87	IIIIII	IIIIII		7,58	IIIIII	IIIIII	IIIIII	7,15	IIIIII	IIIIII	IIIIII	7,29 729,00	5,81%

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE QUANTIDADE	VALOR DE REFERÊNCIA (R\$) (LÍQUIDO) (COMPARAÇÃO)	CONTINUIDADE DE PREÇOS (MÉDIA ANUAL)	PREÇO DE REFERÊNCIA (R\$)	REAJUSTE	PREÇO DE REFERÊNCIA (R\$) (LÍQUIDO) (COMPARAÇÃO)	REAJUSTE	PREÇO DE REFERÊNCIA (R\$) (LÍQUIDO) (COMPARAÇÃO)	REAJUSTE	PREÇO DE REFERÊNCIA (R\$) (LÍQUIDO) (COMPARAÇÃO)	REAJUSTE	PREÇO DE REFERÊNCIA (R\$) (LÍQUIDO) (COMPARAÇÃO)	REAJUSTE	PREÇO DE REFERÊNCIA (R\$) (LÍQUIDO) (COMPARAÇÃO)	REAJUSTE	MÉDIA ARITMÉTICA (VALOR TOTAL)	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MELHOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 058	Farinha atelética para sustentação, embalado em sacos de 1kg, validade de no mínimo 12 meses, contada a partir da data de fabricação de cada lote.	Pct 1kg 99,00	IIIIII		5,85	IIIIII	IIIIII		7,75	IIIIII	IIIIII	IIIIII	7,48	IIIIII	IIIIII	IIIIII	6,52 646,00	18,06%
Anexo I Lote 001 Item 048	Fermento em pó quírico, com data de fabricação e validade, com embalagens intactas e laciladas, contendo especificações de ingredientes.	Lt. 250 g 56,00			8,89	IIIIII	IIIIII		9,68	IIIIII	IIIIII	IIIIII	9,20	IIIIII	IIIIII	IIIIII	9,82 551,00	8,71%
Anexo I Lote 001 Item 040	Filé Mirim, Isento de mofa ou impurezas, com data de fabricação e validade, com embalagens intactas e laciladas, contendo especificações de ingredientes.	Pct. 1 kg 58,00			5,45	IIIIII	IIIIII		5,40	IIIIII	IIIIII	IIIIII	5,68	IIIIII	IIIIII	IIIIII	5,62 285,50	15,04%
Anexo I Lote 001 Item 052	Carvão descartável grande para refrigeração, refregado.	Pct. 4/58 580,00			4,44	IIIIII	IIIIII		IIIIII	IIIIII	IIIIII	IIIIII	4,08	IIIIII	IIIIII	IIIIII	5,18 2.398,00	16,67%
Anexo I Lote 001 Item 052	Carvões subores variáveis	un 369,00			7,45	IIIIII	IIIIII		7,78	IIIIII	IIIIII	IIIIII	7,88	IIIIII	IIIIII	IIIIII	7,81 343,00	16,40%
Anexo I Lote 001 Item 053	Indiana	kg 88,00			7,68	IIIIII	IIIIII		8,49	IIIIII	IIIIII	IIIIII	8,08	IIIIII	IIIIII	IIIIII	8,68 434,00	14,21%
Anexo I Lote 001 Item 054	Imparte sabores no integral 170g prazo de validade mínimo 12 meses e contada a partir da data de fabricação.	un 588,00			1,89	IIIIII	IIIIII		2,78	IIIIII	IIIIII	IIIIII	2,98	IIIIII	IIIIII	IIIIII	2,28 1.348,00	15,46%
Anexo I Lote 001 Item 055	Kit Pote plástico descartável com Tampa 180ml	Pct com 25un 280,00			11,28	IIIIII	IIIIII		IIIIII	IIIIII	IIIIII	IIIIII	12,88	IIIIII	IIIIII	IIIIII	11,73 2.938,00	4,73%
Anexo I Lote 001 Item 056	Kit Pote plástico descartável com Tampa 250ml	Pct com 25 un 298,00	IIIIII		IIIIII	IIIIII		13,75	IIIIII	IIIIII	IIIIII	IIIIII	19,58	IIIIII	IIIIII	IIIIII	23,37 6.034,00	18,12%
Anexo I Lote 001 Item 057	Laranja para - média Ananás/abacaxi, Inteiros e sem manchas, livre de impurezas.	kg 160,00			2,98	IIIIII	IIIIII		4,37	IIIIII	IIIIII	IIIIII	4,88	IIIIII	IIIIII	IIIIII	4,96 496,00	5,12%

Município de SANTA RITA DE CALDAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONFORME LEI 14.133/21
E EM SEUS INC. 05/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO DE REFERÊNCIA (R\$)	VALOR MÍNIMO DE REFERÊNCIA (R\$)	VALOR MÁXIMO DE REFERÊNCIA (R\$)	VALOR MÍNIMO DE REFERÊNCIA (R\$)	VALOR MÁXIMO DE REFERÊNCIA (R\$)	VALOR MÍNIMO DE REFERÊNCIA (R\$)	VALOR MÁXIMO DE REFERÊNCIA (R\$)	VALOR MÍNIMO DE REFERÊNCIA (R\$)	VALOR MÁXIMO DE REFERÊNCIA (R\$)	VALOR MÍNIMO DE REFERÊNCIA (R\$)	MÉDIA ARITMÉTICA DO VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MÁXIMO DO PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 074	BUSSOLA PARA PÊNEIRO DE MÍNIMO A BASE DE AÇO, (BUBBLON), CONTEÚDO VITÁRIOS E SALTOS, ESPECIATE, LATA DE 400 GR.	Lote 400g 10,00	11,00	10,00	10,75	10,00	10,75	10,00	10,75	10,00	10,75	10,00	10,38	13,14%
Anexo I Lote 001 Item 075	Óleo soja, sem aromas, desodorado, com pontos de fusão e ponto de ebulição, com conteúdo líquido de fabricação e armazenamento.	Lit. 800 100,00	6,04	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	7,74%
Anexo I Lote 001 Item 076	Alface	Pq 300g 5,00	10,00	10,00	9,75	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	9,57%
Anexo I Lote 001 Item 077	Óleo de salinha, selecionadas, com pontos de fusão, pouco aromáticas, com pontos de fusão e ponto de ebulição, com conteúdo líquido de fabricação e armazenamento, registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	Dz. 50,00	9,00	10,00	10,75	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	8,00%
Anexo I Lote 001 Item 078	Doce de leite	Pkg 500g 100,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	11,37%
Anexo I Lote 001 Item 079	Farinha de milho integral	Pct 500g 10,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	4,37%
Anexo I Lote 001 Item 080	Peito de frango congelado sem pele e ossos, com coloração característica, em embalagem resistente e selada, e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro.	kg 100,00	13,00	14,00	14,85	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	8,12%
Anexo I Lote 001 Item 081	Peixe	kg 10,00	5,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	4,44%
Anexo I Lote 001 Item 082	Farinha de milho 2º grau cortada em pedregal	kg 100,00	17,00	17,00	17,00	17,00	17,00	17,00	17,00	17,00	17,00	17,00	17,00	8,20%



VALOR(ES) REPRISADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇOS

Página 10/12
MAPA DE ABURÇÃO DE PREÇOS 036295
R.R. LINA LINA
16.074.501/0001-03

Município de SANTA RITA DE CALDAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONFORME LEI 14.133/21
E EM SEUS INC. 05/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO DE REFERÊNCIA (R\$)	VALOR MÍNIMO DE REFERÊNCIA (R\$)	VALOR MÁXIMO DE REFERÊNCIA (R\$)	VALOR MÍNIMO DE REFERÊNCIA (R\$)	VALOR MÁXIMO DE REFERÊNCIA (R\$)	VALOR MÍNIMO DE REFERÊNCIA (R\$)	VALOR MÁXIMO DE REFERÊNCIA (R\$)	VALOR MÍNIMO DE REFERÊNCIA (R\$)	VALOR MÁXIMO DE REFERÊNCIA (R\$)	VALOR MÍNIMO DE REFERÊNCIA (R\$)	MÉDIA ARITMÉTICA DO VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MÁXIMO DO PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 083	QUEIJO MACHO FATIADO fatiado fino, embalado por plástico, com registro no ministério da agricultura e sua data de validade.	kg 20,00	11,00	10,00	10,75	10,00	10,75	10,00	10,75	10,00	10,75	10,00	10,38	13,14%
Anexo I Lote 001 Item 084	QUEIJO TIPO MUSSARELA fatiado, com registro no SIF no SIF, produto elaborado unicamente com leite de vaca, com embalagem (sem homogeneização, phisico próprio, sem adição de salmão - alga).	kg 20,00	11,00	10,00	10,75	10,00	10,75	10,00	10,75	10,00	10,75	10,00	10,38	13,14%
Anexo I Lote 001 Item 085	Alface - pés com folhas íntegras, não encaladas ou murchas, em perfeita condição de armazenamento, livre de pragas.	kg 10,00	11,00	10,00	10,75	10,00	10,75	10,00	10,75	10,00	10,75	10,00	10,38	13,14%
Anexo I Lote 001 Item 086	Rolo de papel alumínio 30cm com 7,00m	m 100,00	11,00	10,00	10,75	10,00	10,75	10,00	10,75	10,00	10,75	10,00	10,38	13,14%
Anexo I Lote 001 Item 087	Rolo de papel 31cm por com 100m	m 100,00	11,00	10,00	10,75	10,00	10,75	10,00	10,75	10,00	10,75	10,00	10,38	13,14%
Anexo I Lote 001 Item 088	Rolo de papel Kraft 1/2 kg	Pct 500g 20,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0,00%
Anexo I Lote 001 Item 089	Sól refinado selado, contendo data de fabricação e validade, com embalagens íntegras e fechadas, contendo especificações de ingredientes.	Pct. 1 kg 10,00	11,00	10,00	10,75	10,00	10,75	10,00	10,75	10,00	10,75	10,00	10,38	13,14%
Anexo I Lote 001 Item 090	SACHÊ DE NECTAR DE FRUTA - SACHÊS DE DIFERENTES SACHÊS, FRUTOS DE DIFERENTES TIPO NECTAR EM CALDEIRA TETRA PAK, INDICANDO TIPO, ADOÇANTE, VITAMINAS (C, E, B1, A, D, B6, B12).	Un 200ml 1.000,00	11,00	10,00	10,75	10,00	10,75	10,00	10,75	10,00	10,75	10,00	10,38	13,14%
Anexo I Lote 001 Item 091	Tempero pronto sal e alho	Pct 20g 100,00	4,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	14,50%



VALOR(ES) REPRISADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇOS

Página 11/12
MAPA DE ABURÇÃO DE PREÇOS 036295
R.R. LINA LINA
16.074.501/0001-03

10 APROVAÇÃO

- Aprovado
- Reprovado
- Retornar para ajustes

Santa Rita de Caldas, 21 de agosto de 2024.



Raissa Michel Salloum/El Nahoum
Enfermeira Técnico Responsável

APROVO ESTE ETP E DECLARO QUE TENHO CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS CARACTERÍSTICAS, RATIFICANDO, NESTE ATO, O SEU INTEGRAL CONTEÚDO.

Santa Rita de Caldas, 31 de julho de 2024.



Regiane Vilas Boas da Silva
Chefe do Departamento Municipal de Saúde
matricula nº2422



TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

Previsão no PCA	Ação n. XXX
Nível de prioridade conforme PCA	ALTO

1 – OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO:

1.1. Contratação de empresa para aquisição de: produtos de gêneros alimentícios geral, objetivando a manutenção do Pronto Atendimento Municipal , *de natureza comum conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento*

1.2. :

ITEM	EMBA.	QTE	DISCRIMINAÇÃO
1	kg	50	ABACAXI unidade média, maduro, de 1ª qualidade com casca sã, sem rupturas.
2	kg	100	Abóbora tipo moranga, de 1ª qualidade, in natura, cor verde/alaranjada, sem defeitos graves (podridão mole, deformação, lenhosas, rachadas, danos mecânicos, murchas, injúrias por pragas ou doenças), sem sinais de germinação..
3	kg	100	Abobrinha: LEGUME IN NATURA, TIPO:ABOBRINHA, ESPÉCIE:ITALIANA
4	Pct.400grs	50	Achocolatado em pó instantâneo, adoçado - com data de fabricação e validade, com embalagens intactas e invioladas, contendo especificações de ingredientes. ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO:PÓ, SABOR:CHOCOLATE, PRAZO VALIDADE:12 MESES MESES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INSTANTÂNEO, VITAMINADO, C/ AÇUCAR, CACAU
5	Pct 5kgs	150	Açúcar Cristal, embalagem de 5KG.
6	Un	15	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, xilitol, eritritol ou sucralose.
7	un	1000	Água mineral natural, sem gás, em embalagem 500 ml.
8	un	500	AGUA MINERAL NATURAL SEM GAS em embalagem de 1,5 LITROS
9	un	300	Alface: VERDURA IN NATURA, TIPO:ALFACE CRESPA
10	kg	30	Alho – cabeças de tamanho médio, íntegros, em perfeita condição de apresentação, isento de mofo e impurezas. CONDIMENTO IN NATURA, ESPÉCIE:ALHO, TIPO:NACIONAL
11	cx.500grs	30	Amido de milho MISTURA ALIMENTÍCIA, INGREDIENTES:AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR E AROMATIZANTE, SABOR:NATURAL, APLICAÇÃO: PANIFICAÇÃO E CONFEITOS
12	Pct 2kg	10	Arroz integral ARROZ BENEFICIADO, SUBGRUPO:INTEGRAL, CLASSE:LONGO FINO, QUALIDADE:TIPO 1
13	Pct 5kg	100	Arroz tipo I ARROZ BENEFICIADO, TIPO:AGULHINHA/BRANCO, SUBGRUPO:POLIDO, CLASSE:LONGO FINO, QUALIDADE:TIPO 1
14	Pct 170g	50	AVEIA EM FLOCOS finos isenta de mofo, livre de substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 170g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.

15	un 500ml	50	Azeite de Oliva extra virgem, acondicionado em embalagem de vidro ou enlatado, contendo 500 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
16	kg	100	Banana prata – médio amadurecimento, firmes e sem manchas, livre de impurezas. FRUTA IN NATURA, TIPO: BANANA, ESPÉCIE: PRATA
17	kg	100	Batata doce LEGUME IN NATURA , TIPO: BATATA DOCE, ESPÉCIE: AMARELA/ROSADA
18	kg	200	Batata Inglesa – íntegras, sem partes estragadas, em perfeita condição de apresentação e tamanho uniforme, livre de impurezas. LEGUME IN NATURA , TIPO: BATATA INGLESA LAVADA, ESPÉCIE: LISA
19	kg	50	Beterraba – firmes e íntegras, com cor característica e tamanho uniforme, em perfeita condição de apresentação, livre de impurezas. LEGUME IN NATURA, TIPO: BETERRABA
20	Pct 100grs	200	Biscoito de polvilho
21	Pct 400g	150	Biscoito água e sal, com data de fabricação e validade, com ingredientes e informações nutricionais e o produto deve possuir quantidade igual ou inferior à 500mg de sódio por 100g, gordura saturada inferior à 5,5g/100g, com embalagens intactas e invioladas, contendo especificações de ingredientes. BISCOITO, APRESENTAÇÃO: QUADRADO, SABOR: ÁGUA E SAL, CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO
22	Pct 400g	150	Biscoito doce, com data de fabricação e validade, com ingredientes e informações nutricionais e o produto deve possuir quantidade igual ou inferior à 500mg de sódio por 100g, gordura saturada inferior à 5,5g/100g, com embalagens intactas e invioladas, contendo especificações de ingredientes. BISCOITO, APRESENTAÇÃO: RETANGULAR, SABOR: MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO
23	Pct 6 unidades	200	Biscoito salgado sabor original ou integral, embalado individualmente em pct com 6 unidades de 24g cada.
24	un	500	Bolo para lanche embalado individualmente, sabores variados.
25	un	50	Brocolis VERDURA IN NATURA, TIPO: BRÓCOLIS JAPONÊS
26	Pct. 1 kg	30	Canjiquinha, grãos intactos, isentos de substâncias estranhas, data de fabricação e validade, com embalagens intactas e invioladas, contendo especificações de ingredientes. "FARINHA MILHO", APRESENTAÇÃO: GRANULADA, TIPO: CANJIQUINHA
27	kg	200	Carne bovina moída de 2ª (acém). Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, devendo conter no máximo de 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e de ossos, conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF ou SISP.
28	Kg	200	Carne bovina 2ª em pedaços – paleta, s/osso, fresca (cor vermelho brilhante e cheiro agradável), conservado refrigerado, isenta de nervo e cartilagem e quantidade mínima de gordura, deve apresentar odor e cor característicos, cortado e porcionado na hora da entrega, conforme pedido.
29	Pct 400g	100	CARNE DE PEIXE filé de tilápia embalado em plástico resistente, podendo ser congelado em in natura com peso de 400grs cada embalagem.
30	kg	100	Pernil suíno s/ osso cortado em pedaços
31	kg	50	Cebola branca – tamanho uniforme, íntegra, sem partes moles e brotos, em perfeita condição de apresentação, livre de impurezas. CEBOLA IN NATURA, USO: USO CULINÁRIO, TIPO: BRANCA

32	kg	100	Cenoura - firmes e íntegras, com cor característica e tamanho uniforme, em perfeita condição de apresentação, livre de impurezas. LEGUME IN NATURA, TIPO:CENOURA
33	kg	50	Chuchu de 1ª qualidade, in natura, cor verde, sem defeitos graves (podridão mole, deformação, ombros verdes ou roxos, lenhosas, rachadas, danos mecânicos, murchas, injúrias por pragas ou doenças), sem sinais de germinação.
34	Pct.c/50	500	Colher descartável tamanho grande COLHER, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO, TAMANHO:GRANDE, APLICAÇÃO:REFEIÇÃO
35	kg	10	Colorau, colorífico com farinha de milho e urucum, com data de fabricação e validade, com embalagens intactas e invioladas, contendo especificações de ingredientes.CONDIMENTO , APRESENTAÇÃO:INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA:COLORAU, ASPECTO FÍSICO:PÓ, TIPO:INDUSTRIAL, APLICAÇÃO:CULINÁRIA EM GERAL
36	un	30	Couve flor VERDURA IN NATURA , TIPO:COUVE-FLOR, ESPÉCIE:COMUM, APLICAÇÃO:ALIMENTAÇÃO HUMANA
37	pct	100	Couve picada VERDURA IN NATURA, TIPO:COUVE
38	kg	100	Coxa e sobrecoxa de frango "CARNE FRANGO", TIPO:COXA E SOBRECOXA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RESFRIADO
39	cx.200gr	50	Creme de leite "CREME DE LEITE", INGREDIENTES:GORDURA LÁCTEA - MÍNIMO 35%, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM TETRA REX (CAIXINHA), PESO:200 G, PRAZO VALIDADE:180 D, CONSERVAÇÃO:AMBIENTE SECO E AREJADO
40	un	2000	Cumbuca isopor com tampa 500ml
41	Lata 280grs	100	Ervilha enlatada LEGUME EM CONSERVA, TIPO:ERVILHA
42	pote 310gr	100	Extrato de tomate concentrado, com tampa abre-fácil (ótima qualidade, tipo Elefante ou similar) MASSA DE TOMATE, TIPO:EXTRATO CONCENTRADO, COMPOSIÇÃO:TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO:CREME
43	Pct 200grs	50	Farelo de aveia "AVEIA", APRESENTAÇÃO:FLOCOS, PRAZO VALIDADE:1 ANO (FECHADO), APLICAÇÃO:MINGAU
44	Pct. 1 kg	30	Farinha de Milho, isenta de mofo ou impureza, com data de fabricação e validade, com embalagens intactas e invioladas, contendo especificações de ingredientes.
45	Pct. 1 kg	50	Farinha trigo especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, isento de mofo impureza, com data de fabricação e validade, com embalagens intactas e invioladas, contendo especificações de ingredientes. Sem Fermento.
46	Pct. 1 kg	100	Feijão tipo I, isento de impurezas, com data de fabricação e validade, com embalagens intactas e invioladas, contendo especificações de ingredientes.
47	Pct 10g	50	Fermento biológico seco instantâneo. Embalado em sachê de 10g. Validade de no mínimo 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.
48	Lt. 250 g	50	Fermento em pó químico, com data de fabricação e validade, com embalagens intactas e invioladas, contendo especificações de ingredientes.
49	Pct. 1 kg	50	Fubá mimoso, isento de mofo ou impureza, com data de fabricação e validade, com embalagens intactas e invioladas, contendo especificações de ingredientes.
50	Pct.c/50	500	Garfo descartável grande para refeição, reforçado.
51	un	300	Gelatina sabores variados
52	kg	50	Inhame
53	un	500	logurte sabores ou integral 170gr Prazo de validade mínimo 3 meses a contar a partir da data de entrega.
54	Pct com 25un	200	Kit Pote plástico descartável com tampa 140ml
55	Pct com 25 un	200	Kit Pote plástico descartável com tampa 250ml

56	kg	100	Laranja pera – médio amadurecimento, íntegras e sem manchas, livre de impurezas.
57	Litro	1000	Leite de vaca UHT integral, do tipo "longa vida", homogeneizado submetido ao processo de ultra pasteurização e envasado sob condições assépticas em embalagens esterilizadas e hermeticamente fechadas de 1 litro, resistentes e íntegras com identificação de ingredientes, data de fabricação e validade e com registro no Ministério da Agricultura (SIF/DIPOA), com embalagens intactas e invioladas. O produto deverá estar de acordo com as especificações da portaria nº 370 de 04/09/1997 do MAA. O prazo de validade deverá ser superior a 1 mês.
58	kg	20	LIMÃO IN NATURA TAITI MÉDIO, EM ESTADO DE MATURAÇÃO ADEQUADO, CASCA INTACTA, LIVRE DE SUJEIRAS, FIRME SEM MACHUCADOS, SEM MANCHAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ENTREGA.
59	kg	50	Linguíça calabresa
60	kg	100	Maçã nacional Fuji, in natura, de 1º qualidade, madura, bem formada, inteira e sã, de coloração própria, sem lesões, sem manchas, ausência de resíduos terrosos, sujidades, parasitas e larvas. Peso em média 120 gramas cada.
61	Pct. 1/2 kg	300	Macarrão massa e ovos (Ave Maria), com embalagens intactas e invioladas, contendo especificações de ingredientes.
62	Pct. 1/2 kg	300	Macarrão massa e ovos (espaguete), com embalagens intactas e invioladas, contendo especificações de ingredientes.
63	Pct. 1/2 kg	300	Macarrão massa e ovos (talharim), com embalagens intactas e invioladas, contendo especificações de ingredientes.
64	kg	60	Mamão papaya in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e transporte. Fruto firme, sem partes moles ou machucadas.
65	kg	40	Mandioca descascada, embalada a vácuo, íntegras, sem partes estragadas, em perfeita condição de apresentação, livre de impurezas.
66	kg	100	Mandioquinha salsa, íntegras, sem partes estragadas, em perfeita condição de apresentação, livre de impurezas.
67	kg	50	Manga, com grau de maturação tal que lhes permita suportar o transporte, manipulação e conservação adequada para o consumo apresentando cor e tamanho uniforme, sem manchas, machucados ou bolores, sujidades e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.
68	Pt. 500 g	100	Margarina vegetal com sal 60% a 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos, devendo estar isento de ranço e outras características indesejáveis, validade mínima de 11 meses a partir da entrega do produto, acondicionados em embalagem de 500g.
69	pct. c/100und	2000	Marmitex com tampa isopor 500ml
70	Pct 200g	50	Massa de sêmola para lasanha, grano duro, embalagem de 200g.
71	kg	50	BERGAMOTA/MEXERICA de 1ª qualidade, tamanho médio, sem brotos, sem rupturas.
72	Pct 500g	30	Milho de Canjica branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias-primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais, com no máximo de 15% de umidade, validade mínima de 11 meses a partir da entrega do produto, acondicionados em embalagem de 500g.
73	lata 280g	50	Milho verde em conserva
74	Lata 400g	10	MISTURA PARA PREPARO DE MINGAU - A BASE DE ARROZ, (MUCILON), CONTENDO VITAMINAS E SAIS, CHOCOLATE, LATA DE 400 GR.
75	kg	30	QUEIJO TIPO MUSSARELA fatiado, com registro no SIF ou SISF, produto elaborado unicamente com leite de vaca, com, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado próprio, fatias separadas por plástico.

76	Lt. 900 ml	100	Óleo soja, sem amassados, vazamentos e ferrugem e que contenham data de fabricação e vencimento.
77	Pc 500g	5	Oregano
78	Dz.	50	Ovos de galinha, selecionados, com cascas limpas, pouco porosas, sem trincas ou rachaduras, (contendo data de validade, registro no Ministério da Agricultura, nome e endereço do fornecedor).
79	Pct 500grs	30	Pão de forma integral
80	Pct 500grs	100	Pão de forma
81	un	100	Rolo de papel alumínio 30cm com 7,5mts
82	un	100	Rolo de papel filme pvc com 15mts
83	kg	300	Peito de frango congelado sem osso e pele, com coloração característica, em embalagem resistente e adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro no Ministério da Agricultura (SIF/DIPOA), com embalagens intactas e invioladas, contendo especificações de ingredientes.
84	kg	50	Pepino
85	Pct 500g	300	CAFÉ EM PÓ torrado e moído, embalagem á vacuo de 500g com intensidade 8 ponto de torra acentuado e um processo de moagem fina e uniforme, tolerância de 1% de impurezas, com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas. Rico em ferro, potássio e diversos minerais além da cafeína
86	kg	20	PRESUNTO MAGRO FATIADO fatiado fino, separados por plástico, com registro no ministério da agricultura e com data de validade.
87	kg	50	Repolho – pés com folhas íntegras, não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação, livre de impurezas.
88	pct.500grs	20	Saco de papel kraft 1/2 kg
89	Pct. 1 kg	50	Sal refinado iodado, contendo data de fabricação e validade, com embalagens intactas e invioladas, contendo especificações de ingredientes.
90	Un 200ml	1000	SUCO DE NECTAR DA FRUTA - SUCOS DE DIVERSOS SABORES, PRONTOS PARA BEBER TIPO NECTAR EM CAIXINHA TETRA PAK. INGREDIENTES: AGUA, ACUCAR, VITAMINAS (C, E, B3, A, D, B6 E B12), AROMA SINTETICO IDENTICO AO NATURAL, ACIDULANTE ACIDO CITRICO, ESTABILIZANTES GOMA GUAR E ACETATO ISOBUTIRATO DE SACAROSE. embalagem de 200ml,
91	Copo de 300grs	100	Tempero pronto sal e alho
92	kg	100	Tomate – tamanho médio, íntegros sem partes moles, tamanho uniforme, com boa apresentação, livre de impurezas.
93	Pct 500g	20	Trigo para QUIBE, composição grãos de trigo selecionados e moídos, tipo cru embalagem condicionada original com 500 gr.
94	Kg	50	Vagem
95	Un 750ml	30	Vinagre de álcool branco, sem adição de açúcares e outras substâncias. Acidez.4,0%. Embalagem de plástico atóxico. Embalagem de 750ml. A embalagem deve conter data de fabricação, data de validade e número do lote. Validade mínima de 11 meses a partir da entrega do produto.

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 1 ano (12 meses) contados do(a) assinatura do contrato/ata na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A empresa deverá ter alvará sanitário, inscrição em CNPJ válido.

4.1.1. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) obedecer todos os critério(s) de sustentabilidade ambiental.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5 – MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL:

5.1. O prazo de execução dos serviços será de data do recebimento da ordem de serviço com início imediato após assinatura do contrato.

5.1.1. Os produtos deverão ser entregues em até 5 dias após o fornecimento da ordem de serviço.

5.2 O contratante realizará inspeção minuciosa de todos os produtos entregues, no momento da entrega desde cumprido o horário preestabelecido.

5.3 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 2 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4 Em caso de irregularidade não sanada pela contratada, a contratante reduzirá a termo os fatos ocorridos para aplicação de sanções.

6 - MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1. O contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terão como responsáveis:

6.1.1. GESTOR DO CONTRATO: Regiane Vilas Boas da Silva, chefe do Departamento Municipal de Saúde, matrícula nº2422, email secretariasaudescr@gmail.com, telefone (35)3734-1986.

6.1. 2. FISCAL DO CONTRATO: Raissa Michel Salloum El Nahoum, enfermeira técnica responsável, email prontoatendimentoadm@gmail.com, telefone (35)3734-1251.

6.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

6.4 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

6.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

6.4 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

6.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

6.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

6.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato.

6.7. As comunicações entre a Administração e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.8. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.9. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.

6.9.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade

6.10. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o Gestor do Contrato convocará o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.11. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao Cadastro de Fornecedores do DEMAÉ – CFD.

6.11.1. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), a Certidão Negativa de Débito Municipal e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no CFM.

7 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO LICITANTE/CONTRATADO E ACEITABILIDADE DOS PREÇOS:

7.1. A proposta vencedora será selecionada pelo critério de:

MENOR PREÇO POR ITEM/KG;

7.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme definido pelo Setor de Licitações.

7.3. Os critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

7.3.1. Registro ou inscrição da empresa na vigilância sanitária municipal e estadual em plena validade;

7.3.2.2. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

7.3.4. Declaração do licitante atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

8 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO LICITANTE/CONTRATADO E ACEITABILIDADE DOS PREÇOS:

8.1. O prestador de serviços será contratado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

8.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme definido pelo Setor de Licitações.

9 - OBRIGAÇÃO DAS PARTES:

9.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1.1. Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

9.1.2. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 2 dias os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;

9.1.3. Fornecer os produtos e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas, nos termos de sua proposta;

9.1.4. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Município ou a terceiros;

9.1.7. Assegurar à Contratante:

9.1.8. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

9.1.9. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

9.1.10. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

9.1.11. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

9.1.12. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

9.1.13. Não permitir a utilização do trabalho do menor exceto jovem aprendiz;

9.1.14. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.15. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

9.1.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, observado, se for o caso a respectiva matriz de alocação de riscos.

10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

10.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;

10.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.1.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

10.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

10.1.5. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;

10.1.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11 - AFERIÇÃO E PAGAMENTO:

11.1. A avaliação da execução do objeto verificará a adequada qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento sempre que a CONTRATADA:

a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

11.2. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em conta bancária a ser indicada pela contratada em sua proposta, no prazo de 30 dias úteis, contados da data do recebimento definitivo, com base na(s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente conferidos e aprovados pelo CONTRATANTE.

11.2.1. O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado à sua prévia conferência pelo fiscal do contrato.

11.2.2. As Notas Fiscais ou documentos que a acompanharem para fins de pagamento que apresentarem incorreções serão devolvidos à CONTRATADA e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação dos documentos, considerados válidos pelo CONTRATANTE.

11.2.3. Nas Notas Fiscais deverão vir os dados bancários completos da CONTRATADA, sob pena de não realização do pagamento até a informação dos mesmos, de obrigação da CONTRATADA.

11.3. Para que os pagamentos possam ser efetuados, a contratada deverá apresentar, junto à nota fiscal de produtos/serviços, a seguinte documentação:

I - Documentos comprobatórios da regularidade fiscal e regularidade trabalhista;

II - Termo de Medição ou Relatório de Prestação de Serviços, devidamente atestado e aprovado pelo Fiscal do Contrato e pelo Secretário requisitante;

11.4. Sobre o valor devido ao contratado, a Administração efetuará as retenções tributárias cabíveis.

11.5. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar Nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

11.6. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.2. Após o interregno de um ano, a pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do INPC ou do IPCA, o que for mais vantajoso para a Administração, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

12.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

12.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

13 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.


13.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: Departamento Municipal de Saúde

93.1500.99

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Santa Rita de Caldas, 20 de agosto de 2024.



Raissa Michel Salloum El Nahoum
Enfermeira
COREN-MG 462.934

Raissa Michel Salloum El Nahoum
Enfermeira Técnico Responsável

APROVO ESTE TR E DECLARO QUE TENHO CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS CARACTERÍSTICAS, RATIFICANDO, NESTE ATO, O SEU INTEGRAL CONTEÚDO.

Santa Rita de Caldas, 24 de maio de 2024.



Regiane Vilas Boas da Silva
Chefe do Departamento Municipal de Saúde
matricula nº2422